**EDITAL 23/2022**

**ANEXO II**

**\* AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL**

Proposta: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Aluno: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o presente edital, no qual meu filho (NOME DO DISCENTE) participará como bolsista para o mapeamento do ecossistema de empreendedorismo ao entorno do *campus*.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o aluno identificado a participar da proposta, nas condições definidas no Edital 121/2022 publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) por meio da Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (DITE) do IFSULDEMINAS.

(nome legível do responsável)

Data e assinatura

(Anexar cópia do RG e CPF do responsável)

**\* É possível a participação de um menor de idade numa sociedade ou associação de uma empresa, mas com algumas restrições.**

Conforme a Instrução Normativa nº 29/1991 - Art. 17, “o arquivamento de ato de sociedade por quotas de responsabilidade limitada da qual participam menores será procedido pelo órgão de Registro, desde que: se trate de um menor púbere (maior de 16 anos e menor de 18 anos), o capital da sociedade esteja integralizado, tanto na constituição como nas alterações contratuais e não sejam atribuídos ao menor quaisquer poderes de gerência ou administração”.

**Emancipação**

No caso de um menor emancipado (maior de 16 anos e menor de 18 anos), ele poderá ser sócio de qualquer tipo de sociedade, inclusive fazendo parte de sua administração/direção.

A emancipação é realizada em qualquer Cartório de Registro Civil. É necessário que, em seguida, ela seja arquivada na Junta Comercial local ou no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, dependendo do tipo da empresa.

O menor de 16 anos pode ser representado pelos seus genitores ou tutor não podendo exercer a gerência ou a administração da empresa.

Os documentos para a emancipação são:

● certidão de Nascimento do emancipado e RG;

● RG e CPF dos emancipados;

● se um dos pais já for falecido, é necessário a Certidão de Óbito

**Obs:** Pode haver validação dos documentos de um estado para o outro, pois os cartórios podem solicitar documentos que sejam de seu interesse.